



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, conforme SEI 00120844578, autorizo o Cb PM Thássio Nascimento de Santana, Mat. 30.479.243, agente de contratação do CPR-S, a abertura de procedimento de Inexigibilidade visando o serviço de abastecimento e esgotamento sanitário a fim de atender às necessidades da sede do 15º BPM, Cias PMs e Base Comunitária de Segurança Monte Cristo/Itabuna, conforme Planilha de Desembolso 00119206019, com regramento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023.

Sandro Crispim Ferreira Lopes - Cel PM
Comandante



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Crispim Ferreira Lopes, Coronel**, em 15/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00122655580** e o código CRC **C3949321**.